LEI MUNICIPAL Nº 5.156, 15 DE MARÇO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA JOAQUIM DELFINO NETO (\*1919 + 2011).

 Autor: Vereador Laércio Machado.

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA JOAQUIM DELFINO NETO, a atual Rua “V1” no Loteamento Prefeito Jorge Antônio Andere.

 Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.